

## PORTARIA Nº 435/2012

**SÚMULA:** Concede afastamento para cursar Pós-Doutorado aos professores que especifica.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho de Administração

### RESOLVE

Art. 1º Ficam afastados de suas funções, sem prejuízo dos seus vencimentos, para cursar Pós-Doutorado, os professores abaixo especificados:

<b>Docente</b>	<b>RG</b>	<b>IES</b>	<b>Regime</b>	<b>Período</b>
Celmira Calderon	13.814.288-9	Universidad Autonoma de Barcelona	Integral	04/02/2013 a 04/02/2014
Érika Cosendey Toledo de Mello Peixoto	9.841.757-5	UNESP	Parcial	01/02/2013 a 01/02/2014

Parágrafo Único: O Colegiado de Curso, se necessário, deverá assumir as aulas dos docentes afastados para cursar Pós-Doutorado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em  
Jacarezinho, 18 de dezembro de 2012.

**PROF. DR. EDUARDO MENEGHEL RANDO**  
*Reitor*